

TAXAS TURÍSTICAS

Municípios	Valor hóspede dormida/dia	Valor máximo	Isenções *	mais informações
Braga	1,5 (1 de março a 31 outubro)	6 euros (4 noites seguidas por estadia/pessoa)	Menores 16 anos um acompanhante...que se desloquem por motivos de saúde...hóspedes portadores de deficiência, com incapacidade igual ou superior a 60%...hóspedes que se encontrem alojados...por expressa determinação de entidades públicas"	bit.ly/38KictS
Cascais	2,00	Devida por dormida/dia até ao limite de 7 noites	"a) Com idade inferior 13 anos, excluindo à data de aniversário; b) Em que a estadia seja objeto de oferta pelo empreendimento turístico ou alojamento local, até ao limite de 5 % do total das dormidas"	https://bit.ly/2G1l4o7
Faro	1,5 (1 de março a 31 outubro)	Devida por dormida/dia até ao limite de 7 noites	Menores 13 anos portadores de deficiência, isto é, hóspedes com incapacidade igual ou superior a 60 %... estudantes nacionais e estrangeiros que ingressem na Universidade do Algarve e que utilizem empreendimentos turísticos e estabelecimentos de alojamento local no início de cada ano letivo, até ao máximo de 60 (sessenta) dias seguidos... os hóspedes cuja estadia seja motivada por tratamento médico, estendendo -se a um acompanhante"	bit.ly/2VdCNPj
Lisboa	2,00	7 euros (7 noites seguidas por dormida/hóspede)	"* Hóspedes cuja estadia seja motivada pela obtenção de serviços médicos durante o período de internamento/tratamento, acrescido de uma dormida adicional, mesmo que o doente não pernoite, por razões de saúde, no respetivo estabelecimento. Esta isenção estende-se ao acompanhante do doente. • Hóspedes que têm a estadia oferecida pelos empreendimentos turísticos ou estabelecimentos de alojamento local"	https://bit.ly/2CM3gtH
Mafra	1,00 (1 de novembro a 30 de abril) 2,00 (1 de maio a 31 de outubro)	7 noites seguidas por pessoa e por estadia	Menores 13anos portadores de deficiência cobrados são reduzidos para metade nos parques de campismo e na Tapada Nacional de Mafra."	https://bit.ly/2lXygR7
Óbidos *	1,00	5 noites seguidas mesmo estabelecimento/pax	Menores 13 anos. Os hóspedes cuja estadia seja motivada pela obtenção de tratamentos médicos.	https://bit.ly/2rpfD8o
Porto	2,00	7 noites seguidas por pessoa, por estadia	"hóspedes até aos 13 anos, dormidas devido a atos e serviços médicos (incluindo acompanhante) e dormidas de hóspedes portadores de deficiência com incapacidade igual ou superior a 60%"	https://bit.ly/2G2Fa18

Santa Cruz (Madeira)	1,00	5 dormidas seguidas em cada estadia	"1 — Estão isentos do pagamento da Ecotaxa Turística as crianças e jovens com idade inferior a 18 anos, encontrando -se isento o dia em que se atinja essa idade. 2 — Estão isentos do pagamento da Ecotaxa Turística de dormida os hóspedes cuja estadia seja oferta pelo empreendimento turístico ou alojamento local."	https://bit.ly/2EgwL8H
Sintra	1,00	3 noites seguidas por pessoa, por estadia	Menores de 13 anos e "Encontram-se isentos de taxa o hóspede e um seu acompanhante que se desloquem comprovadamente ao Município de Sintra por motivos de saúde, designadamente consultas, exames e tratamentos médicos"	https://bit.ly/2BUS24d
Vila Nova de Gaia	1,00 (01 Outubro a 31 Março) 2,00 (01 Abril a 30 Setembro)	7 noites seguidas por pessoa e por estadia	"1. Ficam isentos da taxa municipal turística: a) Hóspedes cuja estadia seja motivada por tratamentos médicos, estendendo-se esta não sujeição a um acompanhante, ainda que o doente em causa não pernoite por questões de saúde, no respetivo estabelecimento, que apresentem documento comprovativo de marcação ou prestação de serviços médicos ou documento equivalente; b) Hóspedes portadores de deficiência, isto é, hóspedes que apresentem qualquer incapacidade igual ou superior a 60%, desde que apresentem documento comprovativo desta condição"	https://bit.ly/2IPTCjE
Vila Real Stº António	1,00	7 noites seguidas por pessoa e por estadia	"Os menores com idade igual ou inferior a dez anos. Os menores com idade compreendida entre os onze e os treze anos apenas pagarão 50% do valor da taxa ...exceção dos parques de campismo e de caravanismo e das áreas de serviço de autocaravanas, que pagam apenas 0,50 euros por estadia/pessoa, também nas primeiras sete noites."	https://bit.ly/2CL5usX

Fevereiro 2020

*** Taxa aprovada e publicada em Diário da República, mas não está a ser cobrada**